

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DA DIVISA NORTE DO PARANÁ.

Ofício 002/2019

Siqueira Campos, 16 de março de 2019

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Vimos, por meio deste, dizer que temos interesse em renovar o contrato firmando entre a empresa Genesis Machado e Cia e Codren (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território da Divisa Norte do Paraná), através da tomada de preço 01/2018, sem nenhum tipo de acréscimo.



Genesis Jesus Machado
Diretor Administrativo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo

Tomada de Preços Nº 01/2018

Contratado: Jornal Correio do Norte

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.

Excelentíssimo Senhor Pedro Sérgio Kronéis, Presidente do CODREN:

O Contrato referente a Tomada de Preços nº 01/2018 tem como objeto a contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN. e o mesmo necessita ser aditivado no que tange ao prazo para mais 01 ano a partir da data de seu vencimento, não sendo feito nenhum acréscimo no que se relaciona ao valor do contrato.

Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual.

Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a Sua Excelência, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o Aditamento Contratual.

Wenceslau Braz, 22 de maio de 2019.

FERNANDO MALUF

Secretário Executivo do CODREN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cornélio Procópio, 21 de Maio de 2019

Prezado(a) Sr.(a),

Segue abaixo, orçamento para veiculação de editais e atos oficiais no Jornal Paraná Cidades.

Tipo de fonte: Arial tamanho: 08

Espaçamento / Caracteres: Normal

Larg. da coluna: 4,6cm mínimo

Entrelinhas (espaço): Simples

Margens (recuo) - esquerda / direita: 0

Parágrafo (alinhamento): Justificado

Circulação / Publicação: Diário

Publicações (prazo): Dia seguinte após envio do material a ser publicado

Valor - R\$: 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna

Prazo para pagamento: 15DFM

Cordialmente



Eduardo Esteves

Jornal Paraná Cidades

(43) 3357-0099 / (43) 99622-6935

Cornélio Procópio - Paraná

Editora Paraná Cidades Ltda - ME.

CNPJ: 95.562.534/0001-18



EDITORA DIÁRIO DO CENTRO LESTE

AV ANTÔNIO CUNHA 1102 - SALA 2 - CEP 84600-000 - (44) 97272750
CNPJ : 20.031.561/0001-65

Ac/ CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná

VALOR PROPOSTO É R\$3,60
(TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS POR C.M.PUBLICADO)

Objeto: Publicação de Atos Oficiais

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres: Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,6 cm no mínimo.

Espaço entre linhas: Automático ou Simples

Recurso das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

Publicação e circulação: - Diária

Finalidade: Publicação de atos oficiais do Condren

Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

É o que temos para o momento. Desde já agradecemos.

Curiúva, 21 de maio de 2019.

Claudilino dos Santos
Diretor Comercial



TRIBUNA DO VALE

TV EDITORA E GRÁFICA - EIRELI - ME - CNPJ - 28.454.259/0001-21 - Rua Gilberto Madureira, 111

Santo Ant^o da Platina- Pr - Fone: (43) 3534-4114 - (43) 9 9619-9645

Email: tribunadovale@uol.com.br - tribunadovale1@gmail.com

ORÇAMENTO

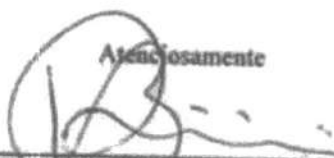
A Empresa Jornalística **Tribuna do Vale**, vem por meio deste apresentar sua proposta de R\$ 4,50 por centímetro de coluna para contratação para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.

Descrição do serviço:

- Fonte: Arial tamanho 08 - Espaçamento entre caracteres: normal - Largura da coluna: coluna com 4,6cm no mínimo - Espaço entrelinhas: simples - Recuo das margens: esquerda e direita : 0 (zero) - Alinhamento do parágrafo: justificado - Publicação e circulação: diária - Prazo de publicação: no dia seguinte do envio do material a ser publicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Atenciosamente

TV EDITORA E GRÁFICA EIRELI
CNPJ: 28.454/259/0001-21
BENEDITO FRANCISQUINI
CPF: 277.889.549-34

Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME CNPJ 06.330.639/0001-11 Inscrição Estadual 90.482.809.24
Rua Levy Baldassary, nº 826 - Vila Rondon - CEP 86400-00- Jacarezinho
email: jpndiario@gmail.com - Telefone: (43) 3527-1044

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ

PROPONENTE: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME		
ENDEREÇO: Rua Levy Baldassary, nº 826, Vila Rondon		
CIDADE: Jacarezinho - PR	CEP: 86.400-000	
CNPJ: 06.330.639/0001-11	Inscrição Estadual nº 90.482.809.24	I.M.: 8761
TELEFONE: (43) 3527-1044	E-MAIL: jpndiario@gmail.com	

ORÇAMENTO

Descrição	Valor
Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	
As publicações serão realizadas com a seguinte formatação:	
- Fonte: arial tamanho 08	
- Espaçamento entre caracteres: normal	R\$ 4,50
- Largura da coluna: coluna com 4,6cm no mínimo	
- Espaço entrelinhas: simples	Cm/col
- Recuo das margens: esquerda e direita: 0 (zero)	
- Alinhamento do parágrafo: justificado	
- Publicação e circulação: diária	
- Prazo de publicação: no dia seguinte do envio do material a ser publicado	

Jacarezinho, 21 de maio de 2019.

EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME
Nelson Sebastião da Silva - Sócio Proprietário
RG nº 13.482.097-6 / CPF nº 015.507.848-89

06.330.639/0001-11
Editora Jacarezinho
Ltda. - ME
Rua Levy Baldassary, 826
Vila Rondon - CEP 86400-000
JACAREZINHO - PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

Wenceslau Braz/PR, 23 de Maio de 2019.

Senhora Ludymila Fonseca da Silva, Advogada do CODREN:

Tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo e da justificativa apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2018 (Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Atenciosamente


PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

PARECER CONTÁBIL

Wenceslau Braz - PR, 28 de maio de 2019

Em atenção a solicitação do setor de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de aditivo do objeto especificado abaixo, certifico que:

***- HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CONFORME DOTAÇÃO EM ANEXO.***

Objeto do Processo: Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do CODREN.


ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA
Contador



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018

Interessado: CODREN

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de Contratação de Empresa Jornalística para a Publicação dos Atos Oficiais do CODREN.

I - Relatório

A consulta trata da regularidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.

Encaminhou-se os autos para emissão de Parecer Jurídico.

II - Fundamentação

Trata-se de análise da possibilidade de realização de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo, vinculado à Tomada de Preços nº 01/2018.

Cabe ressaltar que esta manifestação se restringe aos aspectos jurídicos tão-somente do pedido de aditivo ao contrato, não se fazendo qualquer análise quanto ao processo de licitação e aos termos do contrato, visto que já foram analisados e aprovados pela autoridade administrativa.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Administração do CODREN, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado.

III - Conclusão

Assim sendo, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Wenceslau Braz, 28 de maio de 2018.

Ludymila Fonseca da Silva
Ludymila Fonseca da Silva
OAB/PR 91.866



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Executivo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao aditivo. Considerando, ainda, que é possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato em questão até o limite permitido por lei, **autorizo o primeiro termo de aditamento contratual.**

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Wenceslau Braz, 30 de maio de 2019.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN

TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
JORNALÍSTICA PARA A PUBLICAÇÃO
DOS ATOS OFICIAIS DO CODREN, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CODREN E A
EMPRESA GÊNESIS MACHADO & CIA
LTDA ME.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Expedicionários, nº 200, Centro, nesta cidade de Wenceslau Braz - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 16.834.978/0001-99, neste ato representado por seu presidente Senhor **Pedro Sérgio Kronéis** residente e domiciliado na cidade de São José da Boa Vista - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.266-7 PR, inscrito no CPF sob n.º 465.302.159-72 a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **Gênesis Machado & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70, com domicílio tributário na Rua Abelardo Rover nº. 626, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos - PR, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor **Gênesis Jesus Machado**, portador do RG nº 6.335.625-5 e inscrito no CPF sob o número 769.665.939-15, domiciliado na Rua Abelardo Rover nº. 626, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2019.




**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Tomada de Preço nº 01/2018.

E por acharem em perfeito acordo, as partes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Wenceslau Braz - PR, 31 de maio de 2019.


**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná**
Contratante
Pedro Sérgio Kronéis
Presidente do Consórcio


Gênesis Machado & Cia Ltda ME
Contratada
Gênesis Jesus Machado
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do
Paraná – CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018

Contratante: Gêneseis Machado & Cia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do
CODREN.

Período de vigência do contrato: 05 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019.

Período de vigência após o aditamento: 05/06/2019 a 05/06/2020.

Valor total do contrato: R\$30.000,00

Valor após o aditamento: R\$30.000,00

Data da assinatura: 05/06/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN

Paraná
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - COM INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR

Balho Simples
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.389,44	15.292,35	PASSIVO CIRCULANTE	19.496,55	37.040,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.389,44	15.292,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	10.690,55	2.440,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	54.480,00	54.100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.800,00	34.600,00
IMOBILIZADO	54.480,00	54.100,00	TOTAL DO PASSIVO	19.496,55	37.040,00
TOTAL	56.779,44	69.392,35			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	37.287,88	32.343,35
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.944,54	44.836,46
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.343,35	-12.493,11
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.287,88	32.343,35
			TOTAL	56.779,44	69.392,35
ATIVO FINANCEIRO	2.389,44	15.292,35	PASSIVO FINANCEIRO	19.496,55	37.040,00
ATIVO PERMANENTE	54.480,00	54.100,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				37.287,88	32.343,35
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos
	0,00	0,00	TOTAL

RELATÓRIO DA AFIRMAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO	SUPERÁVIT	DÉFICIT
0	Recursos Ordinários (Líquidos)	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Recursos de Tesouro (Descentralizados)	15.292,35	37.040,00	0,00	-21.747,65
2	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Fundo Especial de Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Interorçamentários PROPOSTA	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Operações de Crédito: 1. Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Rebates em caráter consignativo	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Reserva de Sobras de Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEC 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FUNDEC 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
11	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outros recursos tributários e autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DA AFIRMAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017					
	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO	SUPERÁVIT	DÉFICIT
	Atuação de Ativos de Educação/Interação de Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2000 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de atuação de Ativos de Saúde/Interação de Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Prestados SUS / Faturamentos A/R	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bloco de Custeio dos Ativos e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atuação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atuação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Atuação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Atuação de Ativos - COSP	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Atuação de Ativos - ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previstas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Royalties Transferido de Região Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Atuação de Ativos - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 106/1993, art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gerenciamento do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	CIDE (Lei 10960/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões Administrativas (Lei nº 809/90 - Art. 214-ECAFMDOCA)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Indenizações Recebidas por bens estranhos de outros órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previdência - E.C. 93/2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Extinção de Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DA AFIRMAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO	SUPERÁVIT	DÉFICIT
562	Ação de Ativos para amortização diversificação de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
563	SAFEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
564	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00
565	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - III	0,00	0,00	0,00	0,00
566	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
567	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - V	0,00	0,00	0,00	0,00
568	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - VI	0,00	0,00	0,00	0,00
569	Transfer. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
570	Contribuições a Lugares de Entidades não Oner. ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
571	Fundo do Idoso, inclusive art. 2º da RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
572	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAB)	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAE)	0,00	0,00	0,00	0,00
574	Componente para Qualificação da Gestão (SUAG)	0,00	0,00	0,00	0,00
575	Bloco de Investimentos (SUAI)	0,00	0,00	0,00	0,00
576	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.292,35	37.040,00	0,00	-21.747,65

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente

Alina Cristina de Oliveira da Rosa
Contador

Marcelo Isidoro Muraro
Controlador Interno

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018
Contratante: Gênesis Machado & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.
Período de vigência do contrato: 05 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019.
Valor total do contrato: R\$30.000,00
Valor após o aditamento: R\$30.000,00
Data da assinatura: 31/05/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2018
Contratante: Valtier Patriarca
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e hospedagem do site do CODREN.
Período de vigência do contrato: 15/05/2018 a 15/05/2019.
Período de vigência após o aditamento: 15/05/2019 a 15/05/2020.
Valor total do contrato: R\$420,00
Valor após o aditamento: R\$420,00
Data da assinatura: 15/05/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN